



FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA
Rua Antonio Cesarino, 985 - Bairro Centro - CEP 13015-291 - Campinas - SP - <http://www.fumec.sp.gov.br>

FUMEC-DIR EXEC/FUMEC-GAF/FUMEC-GAF-GC

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Campinas, 29 de dezembro de 2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 2018.00000231-79

CONTRATANTE: Fundação Municipal para Educação Comunitária – FUMEC

CONTRATADA: DYNAMYKHA SERVIÇOS GERAIS DA CONSTRUÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO LTDA

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 02/2019

TERMO DE CONTRATO N°: 02/2019

TERMO DE ADITAMENTO N°: 27/2020

OBJETO: Prorrogação do contrato com empresa para prestação de serviços de controle, operação e fiscalização de portarias e edifícios com a efetiva cobertura dos postos designados nas unidades da FUMEC/CEPROCAMP em Campinas/SP, conforme condições e especificações do Termo de Referência.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

CONTRATANTE:

Nome e Cargo: Solange Villon Kohn Pelicer-Presidente da FUMEC

CPF: 617.124.428-72 **RG:** 5.390.994-X

Data de Nascimento: 10/11/1951

Endereço residencial completo: Rua Siqueira Campos, 83, Vila Itália, Campinas/SP – CEP: 13034-580

E-mail institucional: solange.pelicer@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: solange.pelicer@uol.com.br

Telefone (s): (019) 2116-0370

CONTRATADA:

Nome e Cargo: Henrique Dias de Souza - Sócio

CPF: 309.146.198-02 **RG:** 24.733.932-5

Data de Nascimento: 13/06/1981

Endereço residencial completo: Rua José Adorno, 600 – Cangaíba – São Paulo/SP – CEP: 03714-020

E-mail institucional: dynamykha@uol.com.br

E-mail pessoal: dynamykha@uol.com.br



Documento assinado eletronicamente por **SOLANGE VILLON KOHN PELICER, Secretário(a) Municipal**, em 29/12/2020, às 09:36, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO CARVALHO DE OLIVEIRA, Diretor(a) Executivo**, em 29/12/2020, às 10:19, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Dias de Souza, Usuário Externo**, em 29/12/2020, às 10:59, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **3270797** e o código CRC **D7C7F458**.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA
Rua Antonio Cesarino, 985 - Bairro Centro - CEP 13015-291 - Campinas - SP - <http://www.fumec.sp.gov.br>

TERMO ADITIVO

Campinas, 29 de dezembro de 2020.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 27/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2018.00000231-79

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 02/2019

TERMO DE CONTRATO Nº: 02/2019

INTERESSADA: Fundação Municipal para Educação Comunitária – FUMEC

OBJETO: Prorrogação do contrato com empresa para prestação de serviços de controle, operação e fiscalização de portarias e edifícios com a efetiva cobertura dos postos designados nas unidades da FUMEC/CEPROCAMP em Campinas/SP, conforme condições e especificações do Termo de Referência.

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 57.500.902/0001-04, com sede na Rua Antônio Cesarino n.º 985, Centro, CEP 13.015-291, Campinas, Estado de São Paulo, neste ato representada por sua Presidente **SOLANGE VILLON KOHN PELICER**, RG n.º 5.390.994-X, CPF n.º 617.124.428-72, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **DYNAMYKHA SERVIÇOS GERAIS DA CONSTRUÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ/MF n.º 04.277.619/0001-07, devidamente representada por seu representante legal, doravante designada simplesmente CONTRATADA, firmam o presente TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 27/2020, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

1.1. Este Termo Aditivo tem por conteúdo a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato nº. 02/2019 por mais 12 (doze) meses, com fundamento na sua cláusula 8.1, bem como, no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, contados a partir do dia 15 de fevereiro de 2021.

SEGUNDA – DO REAJUSTE CONTRATUAL

2.1. Haverá reajuste do valor do contrato pelo índice do IPC-Fipe de 4,50% (quatro vírgula cinquenta por cento) incidente no período, nos termos da cláusula 17ª do instrumento contratual, mantidas todas as demais condições originalmente pactuadas.

TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O valor total desta prorrogação é de **R\$ 906.698,50** (novecentos e seis mil, seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), sendo que o valor **R\$ 823.796,67** (oitocentos e vinte e três mil, setecentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos) deverão onerar o exercício de 2021 e o restante o exercício seguinte, sob as dotações orçamentárias nº. 60401.12.363.1020.4134.3.3.90.39 FR 01 200.000, 60402.12.122.1020.4134.3.3.90.39 FR 01 220.000 e 60404.12.366.1020.4134.3.3.90.39 FR 01 220.000.

QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original em tudo o que não se alterou por meio deste termo de aditamento.

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.



Documento assinado eletronicamente por **SOLANGE VILLON KOHN PELICER, Secretario(a) Municipal**, em 29/12/2020, às 09:36, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO CARVALHO DE OLIVEIRA, Diretor(a) Executivo**, em 29/12/2020, às 10:19, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Dias de Souza, Usuário Externo**, em 29/12/2020, às 11:00, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **3270838** e o código CRC **12DAE431**.